

ACCORD DE DOUBLE-DIPLOMATION ENTRE L'UNIVERSITÉ DE TECHNOLOGIE DE COMPIÈGNE (UTC, FRANCE) ET L'UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR, BRÉSIL)

ACORDO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A L'UNIVERSITÉ DE TECHNOLOGIE DE COMPIÈGNE (UTC, FRANCE) E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR, BRASIL)

ENTRE

D'une part, M. Luiz Alberto Pilatti, Recteur de l'Universidade Tecnológica Federal do Paraná, qui agit au nom et en tant que représentant de l'Universidade Tecnológica Federal do Paraná, domiciliée à l'Av. Sete de Setembro, 3165 - Rebouças CEP 80230-901 - Curitiba - PR - Brésil.

De uma parte, Luiz Alberto Pilatti, Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que atua em nome e que representa a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com domicilio na Av. Sete de Setembro, 3165 - Rebouças CEP 80230-901 - Curitiba - PR - Brasil.

D'autre part, M. Philippe Courtier, directeur de l'université de technologie de Compiègne, qui agit au nom et en tant que représentant de l'université de technologie de Compiègne, domiciliée au centre Pierre Guillaumat, CS 60319, 60203 Compiègne Cedex (France).

De outra parte, M. Philippe Courtier, Diretor da université de technologie de Compiègne, que atua em nome e que representa a université de technologie de Compiègne, com domicilio no centre Pierre Guillaumat, CS 60319, 60203 Compiègne Cedex (France).

Les parties garantissent la validité des représentations agissantes et reconnaissent réciproquement la capacité légale nécessaire et suffisante pour souscrire le présent accord, et dans ce cadre.

As partes garantem a validade das representações atuando e reconhecendo reciprocamente a capacidade legal necessária e suficiente para assina o presente acordo neste âmbito.

EXPOSENT

En conformité avec le présent accord entre « l'Universidade Tecnológica Federal do Paraná » (désignée ci-après par UTFPR) et l'« université de technologie de Compiègne » (désignée ci-après par UTC), les deux institutions manifestent leur volonté commune de renforcer leur coopération dans le domaine de l'enseignement supérieur et de la recherche et de développer des échanges.

En conséquence, l'UTFPR et l'UTC décident de procéder à la réalisation d'un programme d'échange conduisant les étudiants participants à l'obtention simultanée des diplômes d'ingénieur de l'UTC et de l'UTFPR. Les conditions générales pour l'obtention du diplôme de chaque institution sont précisées à l'annexe I).

Les deux institutions souhaitent que cet accord

Em conformidade com o Acordo entre a "Universidade Tecnológica Federal do Paraná" (designada por UTFPR) e "Université de Technologie de Compiègne" (designada por UTC), ambas as instituições manifestam a sua vontade comum a renforcer a sua cooperação no domínio do ensino supérieur, da pesquisa e desenvolver intercâmbios.

Assim, a UTFPR e a UTC decidem realizar a implementação de um programa de intercâmbio, levando os estudantes participantes à obtenção simultânea de diplomas de engenheiro da UTC e da UTFPR. As condições gerais para a obtenção do diploma em cada instituição estão descritas no anexo I).

As duas instituições esperam que este acordo

constitue le premier élément d'un partenariat plus vaste, incluant: • l'échange de professeurs et de chercheurs, • l'organisation de séminaires communs, • l'échange d'information et de documentation. Les articles suivants ont pour objectif définir les conditions sous lesquelles les étudiants des deux institutions pourront bénéficier de cet accord. A cet effet, les parties signataires s'accordent sur ce qui suit.	constitui o primeiro elemento de uma parceria mais ampla, incluindo: • intercâmbio de professores e pesquisadores; • a organização de seminários comuns; • intercâmbio de informação e de documentação. Os artigos seguintes têm por objetivo definir as condições sobre as quais os estudantes das duas instituições poderão se beneficiar deste acordo. Para este fim, os signatários concordam com o que segue.
--	---

CLAUSES	CLÁUSULAS
Les institutions définissent les parcours académiques des étudiants de l'UTFPR et de l'UTC. 1. Pour les étudiants de l'UTFPR Il est prévu qu'un étudiant de l'UTFPR effectue des études à l'UTC pour une période de 4 semestres, après 7 semestres réalisés à l'UTFPR, dont le dernier sera consacré à la réalisation d'un projet de fin d'études (UV TN10 à l'UTC) dans une entreprise, en respectant les exigences de l'UTC (24 semaines consécutives) (Figure 1).	As instituições definem o percurso acadêmico dos estudantes da UTFPR e da UTC. 1. Para os alunos da UTFPR Prevê-se que um estudante da UTFPR realizará estudos na UTC por um período de quatro semestres, após 7 semestres feitos na UTFPR, onde o último será dedicado a realização de um Projeto final de curso (UV TN10 na UTC) em uma empresa, respeitando os requisitos da UTC (24 semanas consecutivas) (Figura 1).

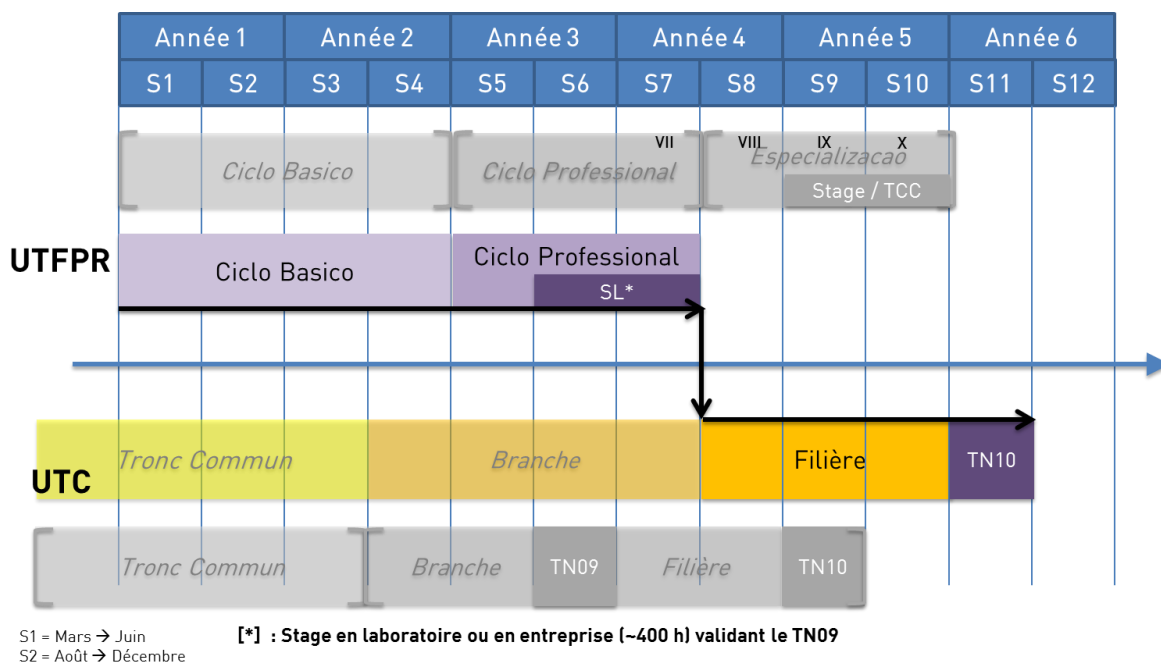


Figure 1. Parcours académique des étudiants de l’UTFPR.
 Figura 1. Percurso acadêmico dos estudantes da UTFPR.

Noter: définition des semestres à l’UTC

- Semestre de printemps : de mi-février à fin juin (préparation linguistique de 4 semaines de mi-janvier à mi-février possible) ;
- Semestre d’automne : de début septembre à mi-janvier (préparation linguistique de 4 semaines en juillet et/ou août possible).

Nota: definição de semestres na UTC

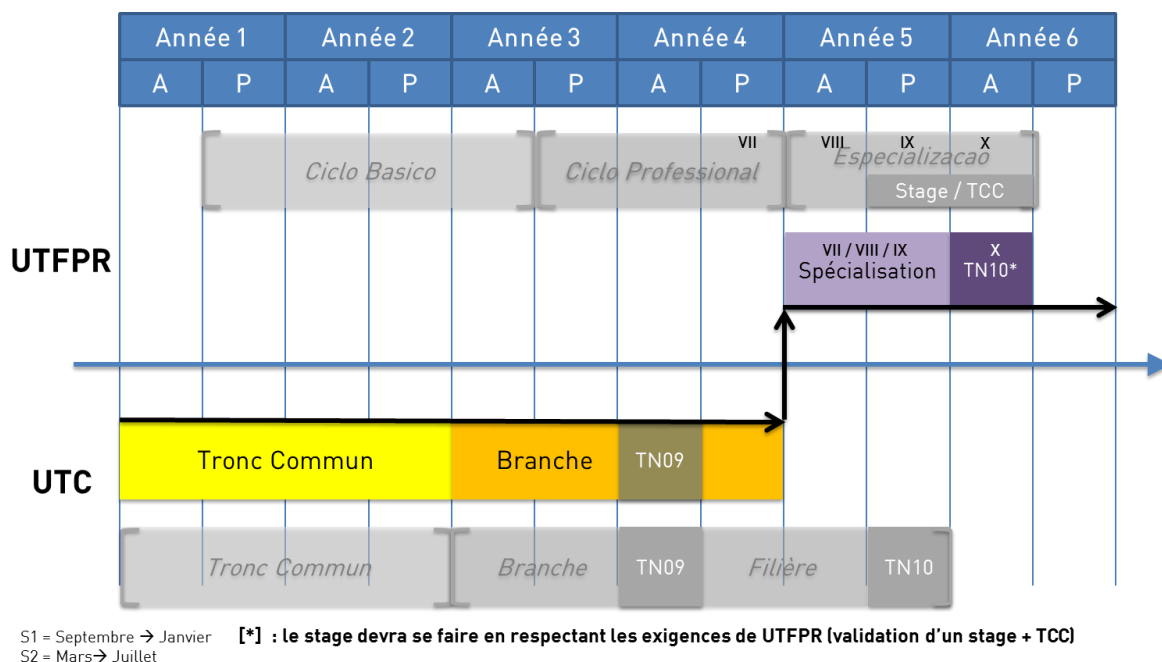
- Semestre de Primavera: a partir da metade de fevereiro até final de junho (possível preparação linguística de quatro semanas a partir da segunda quinzena de janeiro a metade de fevereiro, possível);
- Semestre de outono: do início de setembro a metade de janeiro (possível preparação linguística durante quatro semanas em julho e / ou agosto).

2. Pour les étudiants de l’UTC

Il est prévu qu’un étudiant de l’UTC effectue 3 semestres d’études à l’UTFPR après 4 semestres de branche réalisés à l’UTC (Figure 2). Pendant les deux premiers semestres à l’UTFPR, l’étudiant suit des cours. Le troisième semestre est consacré à un projet de fin d’études dans une entreprise, d’une durée de 24 semaines consécutives, qui comprend un Travail de Conclusion de Formation (TCC) supervisé par l’UTFPR. Ce projet de fin d’études, et le TCC qui l’accompagne, valident le stage « Ingénieur » du parcours UTC.

2. Para os alunos da UTC

Prevê-se que um estudante da UTC realizará 3 semestres de estudos na UTFPR após 4 semestres feitos na UTC (Figura 2). Durante os dois primeiros semestres na UTFPR, o estudante fará disciplinas do curso. O terceiro semestre será dedicado a um Projeto final de curso em uma empresa por um período de 24 semanas consecutivas, incluindo um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) supervisionada pela UTFPR. Este projeto, e o TCC que o acompanha, validará o estágio "Engenharia" do curso da UTC.



Noter: définition des semestres à l'UTFPR

Nota: definição de semestres UTFPR

3. Intégration des étudiants

4. Sélection des candidats

4. Seleção dos estudantes

entretien dans l'institution d'origine. Cette dernière présentera les candidats sélectionnés à l'institution d'accueil qui confirmera l'acceptation définitive des étudiants. La sélection finale des étudiants de l'UTFPR se fera parmi les étudiants qui ont réalisé le programme complet des 7 premiers semestres à l'UTFPR. Outre les antécédents académiques, les connaissances des langues française et anglaise seront prises en compte. A l'UTC, la sélection des candidats sera réalisée par le jury de sélection de la branche de rattachement. Les candidatures doivent être formulées au plus tard un semestre avant le départ. Outre les antécédents académiques, les connaissances des langues portugaise et anglaise seront prises en compte.	instituição de origem. Este último apresentará os candidatos selecionados à instituição de acolhimento que confirmará a aceitação definitiva dos estudantes. A seleção final dos alunos da UTFPR será entre os estudantes que tenham concluído o programa completo dos primeiro sete semestres na UTFPR. Além do histórico acadêmico, serão considerados os conhecimentos de língua Francesa e Inglesa. Na UTC, a seleção dos candidatos será feita pelo Juri de Seleção do respectivo curso. As candidaturas deverão ser feitas dentro do semestre que antecede a sua partida. Além do histórico acadêmico, os conhecimentos das línguas portuguesa e inglesa serão consideradas.
5. Support administratif et financier Cet accord ne prévoit aucun engagement financier spécifique. Les étudiants en échange seront responsables des frais de transport, de logement et d'assurance (maladie, responsabilité civil, etc). Les périodes de stages industriels seront conformes aux réglementations académiques, aux normes légales applicables dans chaque institution et aux réglementations du pays d'accueil concernant le droit du travail. Les étudiants ne paieront ni droits de scolarité, ni frais d'inscription à l'université d'accueil, tant qu'ils seront étudiants dans l'université d'origine. L'UTFPR et l'UTC réaliseront, d'un commun accord, les actions nécessaires devant les autorités nationales et de l'Union Européenne afin d'obtenir toutes les aides possibles pour le financement de ce programme. Par ailleurs, les deux parties mettront en œuvre les procédures nécessaires pour simplifier les démarches administratives nationales légales demandées aux étudiants. Les étudiants engagés dans cet accord doivent, avant leur départ vers l'institution d'accueil, se renseigner auprès des Administrations en charge (Ambassades, Consulats...) sur les démarches légales à effectuer (obtention de visa, conditions de séjour, etc).	5. Suporte administrativo e financeiro Este acordo não prevê qualquer compromisso financeiro específico. Os estudantes de intercâmbio serão responsáveis por custos de transporte, alojamento e seguros (saúde, responsabilidade civil, etc). Os períodos de estágios industriais se desenvolverão conforme os regulamentos acadêmicos, as normas legais aplicáveis em cada instituição e regulamentação do país de acolhimento, concernente ao direito do trabalho. Os alunos não pagarão eventuais mensalidades ou taxas de inscrição para a universidade de acolhimento, enquanto eles são estudantes na universidade de origem. A UTFPR e a UTC realizam, de comum acordo, as ações necessárias junto às autoridades nacionais e da União Europeia para obter toda a assistência possível para o financiamento deste programa. Além disso, ambas as partes implementarão os procedimentos necessários para simplificar o processo administrativo legal nacional exigido aos estudantes. Os estudantes envolvidos no presente acordo devem, antes de sua partida para a instituição de acolhimento, verificar com as administrações responsáveis (embaixadas, consulados...) sobre as medidas jurídicas a tomar (vistos, condições de permanência, etc).

6. Suivi administratif et pédagogique Afin de permettre le développement et le suivi de cette convention, une Commission Mixte, composée de deux membres par institution, l'une chargée du suivi pédagogique de l'accord, l'autre chargée de son suivi administratif. Cette Commission Mixte sera formée au plus tard un mois à partir de l'entrée en vigueur du présent accord. Elle aura comme finalité: • de promouvoir les actions qui permettront d'accomplir les objectifs et les conditions stipulées dans la convention, • de vérifier l'efficacité de l'action pédagogique développée dans chacune des institutions, • d'effectuer un bilan de la coopération et des résultats académiques des étudiants. La commission se réunira au minimum une fois par an, et quand l'une des parties le demandera. Au cours de la première réunion, la commission choisira les personnes qui la présideront et qui rédigeront les comptes-rendus de réunion. A la fin de chaque année, un rapport d'activité sera rédigé. Cet accord concerne, à la date de sa signature : • les diplômes d'ingénieur en Génie des Procédés, en Génie Biologique, en Ingénierie Mécanique et en Génie Informatique de l'UTC, • les diplômes d'ingénieur en Engenharia Química, en Engenharia Ambiental, en Engenharia de Alimentos, en Engenharia Mecânica, en Engenharia de Produção, en Engenharia Eletrônica et en Engenharia da Computação de l'UTFPR. Les parties se réservent la possibilité d'étendre cet accord à d'autres spécialités. Le contenu pédagogique de chaque parcours de double diplôme couvert par cet accord doit être détaillé dans l'Annexe II.	6. Procedimento administrativo e pedagógico Para permitir o desenvolvimento e acompanhamento do acordo, será organizada uma Comissão Mista, composta por dois membros por instituição, um encarregado pelo acompanhamento pedagógico do acordo, o outro responsável pelo acompanhamento administrativo. Esta Comissão Mista será formado no prazo de um mês a partir da entrada em vigor do presente acordo. Ela terá como finalidade: • promover ações que permitirão cumprir os objetivos e as condições estabelecidas na convenção, • verificar a eficácia da ação pedagógica desenvolvida em cada uma das instituições, • fazer um balanço da cooperação e do desempenho acadêmico dos alunos. A comissão se reunirá pelo menos uma vez por ano, e quando uma das partes o solicitar. Durante a primeira reunião, o Comitê irá selecionar as pessoas que presidirão e que irão redigir as atas da reunião. No final de cada ano, um relatório de atividades será redigido. Este acordo contempla, na data da sua assinatura: • os diplomas de engenheiro em Génie des Procédés, em Génie Biologique, em Ingénierie Mécanique e em Génie Informatique da UTC, • os diplomas de engenheiro em Engenharia Química, em Engenharia Ambiental, em Engenharia de Alimentos, em Engenharia Mecânica, em Engenharia de Produção, em Engenharia Eletrônica e em Engenharia da Computação da UTFPR. As partes reservam a possibilidade de estender o acordo para outras especialidades. O conteúdo pedagógico de cada percurso de duplo diploma abrangido pelo presente Acordo será detalhado no Anexo II.
7. Condition de diplomation Sur avis des présidents des jurys de suivi pour l'UTC, et des directeurs de graduation pour l'UTFPR, la Commission Mixte (article 6) établit la liste des étudiants qui seront présentés au	7. Condições de Diplomação A partir do parecer dos presidentes do Júri de acompanhamento da UTC, e dos coordenadores de curso da graduação da UTFPR, a Comissão Mista (artigo 6) estabelecerá a lista dos alunos

président du jury de diplôme de l'UTC et au Recteur de l'UTFPR pour l'obtention de leurs diplômes respectifs.	que serão apresentados ao presidente do júri de diplomação da UTC e ao Reitor da UTFPR para obtenção de seus respectivos diplomas.
8. Validité de l'accord Le présent accord entrera en vigueur au moment de sa ratification par les autorités responsables. Il est valide pour une période de deux ans et il sera renouvelé par tacite reconduction pour deux ans. Les parcours pourront être modifiés, ajoutés ou éliminés avec l'accord des deux parties et la notification à l'étudiant. L'accord peut être résilié formellement par une des deux parties, avec six mois de préavis, à condition que les étudiants engagés soient alors accompagnés jusqu'à la fin de leur programme. Cet accord a été rédigé en portugais et en français, les deux exemplaires ayant la même valeur.	8. Validade do acordo Este Acordo entrará em vigor após ratificação por parte das autoridades responsáveis. É válido por um período de dois anos e será automaticamente renovado por dois anos. Os percursos de formação poderão ser modificados, adicionados ou eliminados com o acordo de ambas as partes e a notificação ao estudante. O acordo pode ser formalmente rescindido por qualquer uma das partes com seis meses de pré-aviso, desde que os alunos envolvidos sejam acompanhados até o final de seu programa. Este acordo foi escrito em Português e Francês, ambos os textos tendo o mesmo valor.

M. Luiz Alberto Pilatti
Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,

Curitiba, aosde junho de 2020

M. Philippe Courtier
Directeur de l'UNIVERSITÉ DE TECHNOLOGIE DE COMPIÈGNE,

Compiègne le : juin 2020

Dispositions générales pour l'obtention d'un double diplôme Chaque étudiant doit remplir l'ensemble des conditions définies pour chaque diplôme, en particulier:	Condições gerais para obtenção do duplo diploma Cada estudante deverá preencher as condições definidas por cada diploma, em particular.
Conditions pour un étudiant de l'UTC se rendant à l'UTFPR a. Doit valider toutes les conditions du diplôme UTC, définies dans le Titre VI du Règlement des Etudes de l'UTC ; b. Doit suivre au moins 3 semestres des unités de valeurs (UV's) de branche à l'UTC au cours desquels doivent être impérativement validés au minimum 80 crédits ECTS (dont au moins l'équivalent de 54 crédits ECTS de type CS/TM (dont au moins 12 CS et au moins 12 TM, et au moins l'équivalent de 18 crédits ECTS TSH) ; c. Doit réaliser un des stages (TN09 ou TN10) à l'UTC ; d. Doit valider un niveau minimal B1 en portugais (langue d'enseignement à l'UTFPR) avant son départ ; e. Doit réaliser 3 semestres à l'UTFPR au cours desquels doivent être impérativement validés au minimum : i. 40 crédits UTFPR en 2 semestres (équivalents à 60 crédits ECTS) ; ii. 24 semaines de stage en entreprise, accompagné d'un Travail de Conclusion de Cours (TCC).	Condições para um estudante da UTC ir para a UTFPR a. Deve validar todas as condições de diploma da UTC, definidos no título VI do Regulamento de estudos da UTC; b. Deve realizar pelo menos 3 semestres de disciplinas do respectivo curso na UTC, durante o qual devem ser rigorosamente validados um mínimo de 80 ECTS créditos (pelo menos o equivalente a 54 créditos ECTS do tipo CS / TM (pelo menos 12 CS e, pelo menos, 12 TM, e, pelo menos, o equivalente a 18 ECTS de TSH); c. Deve realizar um dos estágios (TN09 ou TN10) na UTC; d. Deve validar um nível B1 mínimo em Português (língua de instrução na UTFPR) antes de sua partida; e. Deve realizar 3 semestres na UTFPR, durante o qual devem obrigatoriamente ser validados no mínimo: i. 40 créditos da UTFPR em 2 semestres (equivalente a 60 créditos ECTS); ii. 24 semanas de estágio em empresa, acompanhado de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
Conditions pour un étudiant de l'UTFPR se rendant à l'UTC a. Doit valider toutes les conditions du diplôme de l'UTFPR, définies dans le règlement pédagogique didactique et les autres lignes directrices de l'UTFPR ; b. Doit avoir réalisé le programme complet des 7 premiers semestres à l'UTFPR au cours desquels doivent impérativement être validés un stage (en laboratoire ou en entreprise) de 400h minimum ; c. Doit avoir validé 180h d'activité complémentaire avant le départ ; d. Doit réaliser 4 semestres de branche à l'UTC au cours desquels doivent être	Condições para um estudante da UTFPR ir para a UTC a. Deve validar todas as condições de diplomação da UTFPR, definidos no Regulamento didático pedagógico e demais diretrizes da UTFPR; b. Devem ter concluído o programa completo dos sete primeiros semestres na UTFPR durante o qual deve ter validado um estágio (laboratório ou empresa) de no mínimo 400h; c. Deve ter validado 180h de atividades complementares antes da partida; d. Deverá realizar 4 semestres do curso específico (filial) na UTC, durante o qual deve imperativamente ser validado no

impérativement validés au moins : i. l'équivalent de 80 crédits ECTS, dont au moins l'équivalent de 54 crédits ECTS de type CS/TM, et au moins l'équivalent de 18 crédits ECTS TSH ; ii. l'équivalent de 30 crédits ECTS de stage (soit 24 semaines en entreprise à temps plein). e. Doit valider un niveau minimal B1 en français avant son départ, et un niveau B2 pour être diplômé.	mínimo: i. o equivalente a 80 créditos ECTS, dos quais pelo menos o equivalente a 54 créditos ECTS do tipo CS / TM, e pelo menos o equivalente a 18 créditos ECTS TSH; ii. o equivalente a 30 ECTS de estágio (um período 24 semanas em uma empresa em tempo integral). e. Deve validar um nível mínimo B1 em Francês antes de sua partida, e um nível B2 para ser diplomado.
--	--

**ACCORD DE DOUBLE-DIPLÔMATION ENTRE L'UNIVERSITE DE TECHNOLOGIE DE
COMPIEGNE (UTC, FRANCE) ET L'UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRESIL)**

**ACORDO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DE
COMPIEGNE (UTC, FRANÇA) E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRASIL)**

Annexe II – A

Anexo II - A

Engenharia Química (UTFPR) – Génie des Procédés (UTC)

Les étudiants de l'UTC en Génie des Procédés inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles offert entre le 6ème et le 10ème semestre de formation à l'UTFPR en Engenharia Química, dans l'un des campus où la formation est offert, en respectant les dispositions générales mentionnées dans la convention cadre du présent accord.	Os estudantes da UTC em Génie des Procédés, inscritos neste projeto de duplo diploma, irão escolher suas disciplinas entre as oferecidas entre o 6º e o 10º semestre de formação em Engenharia Química na UTFPR, em um dos campus onde há essa formação, respeitando as disposições gerais constantes do presente acordo.
Les étudiants de l'UTFPR en Engenharia Química, inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles présentées dans la formation Génie des Procédés, dans une des filières suivantes : Agro-Industrie (AI), Modélisation, Conception, Optimisation des Procédés (MCOP), Qualité, Sécurité, Environnement (QSE) ou Thermique Énergétique (TE), en respectant les dispositions générales mentionnées dans l'annexe I du présent accord. Les UV's que l'étudiant UTFPR suivra à l'UTC valideront toutes les UV's prévues dans sa formation à l'UTFPR à partir du 8ème semestre (inclus), ainsi que les UV's optionnelles de formation technique prévues dans le projet pédagogique de la formation.	Os estudantes da UTFPR em Engenharia Química, inscritos no programa de duplo diploma, escolherão suas disciplinas entre as apresentadas na formação Génie des Procédés, em uma das seguintes especializações possíveis: Agro-Industrie (AI,) Modélisation, Conception, Optimisation des Procédés (MCOP), Qualité, Sécurité, Environnement (QSE) ou Termique Énergétique (TE), respeitando as disposições gerais constantes do anexo I do presente acordo. As disciplinas que o aluno UTFPR cursará na UTC validarão todas as disciplinas previstas na sua formação na UTFPR a partir do oitavo período (inclusive), assim como as disciplinas optativas de formação profissional previstas no projeto pedagógico do curso.

**ACCORD DE DOUBLE-DIPLÔMATION ENTRE L'UNIVERSITE DE TECHNOLOGIE DE
COMPIEGNE (UTC, FRANCE) ET L'UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRESIL)**

**ACORDO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DE
COMPIEGNE (UTC, FRANÇA) E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRASIL)**

Annexe II - B
Anexo II - B

Engenharia Ambiental (UTFPR) - Génie des Procédés (UTC)

Les étudiants de l'UTC en Génie des Procédés inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles présentées entre le 6ème et le 10ème semestre de formation à l'UTFPR en Engenharia Ambiental, dans l'un des campus où la formation est offert, en respectant les dispositions générales mentionnées dans la convention cadre du présent accord.	Os estudantes da UTC em Génie des Procédés, inscritos neste projeto de duplo diploma, irão escolher suas disciplinas entre as oferecidas entre o 6º e o 10º semestre de formação em Engenharia Ambiental na UTFPR, em um dos campus onde a formação é oferecida, respeitando as disposições gerais constantes do presente acordo.
Les étudiants de l'UTFPR en Engenharia Ambiental, inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles présentées dans la formation Génie des Procédés, dans une des filières suivantes : Agro-Industrie (AI), Qualité, Sécurité, Environnement (QSE), en respectant les dispositions générales mentionnées dans l'annexe I du présent accord. Les UV's que l'étudiant UTFPR suivra à l'UTC valideront toutes les UV's prévues dans sa formation à l'UTFPR à partir du 8ème semestre (inclus), ainsi que les UV's optionnelles de formation technique prévues dans le projet pédagogique de formation.	Os estudantes da UTFPR em Engenharia Ambiental, inscritos no programa de duplo diploma, escolherão suas disciplinas entre as apresentadas na formação Génie des Procédés, em uma das seguintes especializações possíveis: Agro-Industrie (AI) ou Qualité, Sécurité, Environnement (QSE), respeitando as disposições gerais constantes do anexo I do presente acordo. As disciplinas que o aluno UTFPR cursará na UTC validarão todas as disciplinas previstas na sua formação na UTFPR a partir do oitavo período (inclusive), assim como as disciplinas optativas de formação profissional previstas no projeto pedagógico do curso

**ACCORD DE DOUBLE-DIPLÔMATION ENTRE L'UNIVERSITE DE TECHNOLOGIE DE
COMPIEGNE (UTC, FRANCE) ET L'UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRESIL)**

**ACORDO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DE
COMPIEGNE (UTC, FRANÇA) E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRASIL)**

Annexe II - C

Anexo II – C

Engenharia de Alimentos (UTFPR) - Génie des Procédés (UTC) / Génie Biologique (UTC)

Les étudiants de l'UTC en Génie des Procédés ou en Génie Biologique inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi ceux présentés entre le 6ème et le 10ème semestre de formation en Engenharia de Alimentos à l'UTFPR, dans l'un des campus où la formation est offerte, en respectant les dispositions générales mentionnées dans la convention cadre du présent accord.	Os estudantes da UTC em Génie des Procédés ou em Génie Biologique, inscritos neste projeto de duplo diploma, irão escolher suas disciplinas entre as oferecidas entre o 6º e o 10º semestre de formação em Engenharia de Alimentos na UTFPR, em um dos campus onde a formação é oferecida, respeitando as disposições gerais constantes do presente acordo.
Les étudiants de l'UTFPR en Engenharia de Alimentos, inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles présentées dans la formation Génie des Procédés, dans la filière Agro-Industrie (AI), ou dans la formation Génie Biologique, dans une des filières suivantes : Conception et innovation de bioproduits (CIB), Innovation aliments et agro-ressources (IAA), Management de projets innovants (MPI), en respectant les dispositions générales mentionnées dans l'annexe I du présent accord. Les UV's que l'étudiant UTFPR suivra à l'UTC valideront toutes les UV's prévues dans sa formation à l'UTFPR à partir du 8ème semestre (inclus), ainsi que les UV's optionnelles de formation technique prévues dans le projet pédagogique de formation.	Os estudantes da UTFPR em Engenharia de Alimentos, inscritos no programa de duplo diploma, escolherão suas disciplinas entre as apresentadas na formação Génie des Procédés na especialização Agro-Industrie (AI) ou na formação Génie Biologique, em uma das especializações possíveis: Conception et innovation de bioproduits (CIB), Innovation aliments et agro-ressources (IAA), Management de projets innovants (MPI), respeitando as disposições gerais constantes do anexo I do presente acordo. As disciplinas que o aluno UTFPR cursará na UTC validarão todas as disciplinas previstas na sua formação na UTFPR a partir do oitavo período (inclusive), assim como as disciplinas optativas de formação profissional previstas no projeto pedagógico do curso

**ACCORD DE DOUBLE-DIPLÔMATION ENTRE L'UNIVERSITE DE TECHNOLOGIE DE
COMPIEGNE (UTC, FRANCE) ET L'UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRESIL)**

**ACORDO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DE
COMPIEGNE (UTC, FRANÇA) E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRASIL)**

Annexe II – D

Anexo II – D

Engenharia Mecânica (UTFPR) - Ingénierie Mécanique (UTC)

Les étudiants de l'UTC en Ingénierie Mécanique inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles présentées entre le 6ème et le 10ème semestre de formation à l'UTFPR en Engenharia Mecânica, dans l'un des campus où la formation est offert, en respectant les dispositions générales mentionnées dans la convention cadre du présent accord.	Os estudantes da UTC em Engenharia Mecânica, inscritos neste projeto de duplo diploma, irão escolher suas disciplinas entre as oferecidas entre o 6º e o 10º semestre de formação na UTFPR em Engenharia Mecânica, em um dos campus onde a formação é oferecida, respeitando as disposições gerais constantes do presente acordo.
Les étudiants de l'UTFPR en Engenharia Mecânica, inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles présentées dans la formation Ingénierie Mécanique, dans une des filières suivantes : Acoustique et Vibrations Industrielles (AVI), Conception Mécanique Intégrée (CMI), Fiabilité et Qualité Industrielle (FQI), Ingénierie du Design Industriel (IDI), Matériaux et Innovation Technologique (MIT), Management des Projets Innovants (MPI) ou Simulation pour l'Ingénierie Mécanique (SIM), en respectant les dispositions générales mentionnées dans l'annexe I du présent accord. Les UV's que l'étudiant UTFPR suivra à l'UTC valideront toutes les UV's prévues dans sa formation à l'UTFPR à partir du 8ème semestre (inclus), ainsi que les UV's optionnelles de formation technique prévues dans le projet pédagogique de la formation.	Os estudantes da UTFPR em Engenharia Mecânica, inscritos no programa de duplo diploma, escolherão suas disciplinas entre as apresentadas na formação Ingénierie Mécanique, vinculadas a uma das seguintes especializações possíveis: Acoustique et Vibrations Industrielles (AVI), Conception Mécanique Intégrée (CMI), Fiabilité et Qualité Industrielle (FQI), Ingénierie du Design Industriel (IDI), Matériaux et Innovation Technologique (MIT), Management des Projets Innovants (MPI) ou Simulation pour l'Ingénierie Mécanique (SIM), respeitando as disposições gerais constantes do anexo I do presente acordo. As disciplinas que o aluno UTFPR cursará na UTC validarão todas as disciplinas previstas na sua formação na UTFPR a partir do oitavo período (inclusive), assim como as disciplinas optativas de formação profissional previstas no projeto pedagógico do curso

**ACCORD DE DOUBLE-DIPLÔMATION ENTRE L'UNIVERSITE DE TECHNOLOGIE DE
COMPIEGNE (UTC, FRANCE) ET L'UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRESIL)**

**ACORDO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DE
COMPIEGNE (UTC, FRANÇA) E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRASIL)**

Annexe II – E
Anexo II – E

Engenharia de Produção (UTFPR) –Ingénierie Mécanique (UTC)

Les étudiants de l'UTC en Ingénierie Mécanique, inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles présentées entre le 6ème et le 10ème semestre de formation à l'UTFPR en Engenharia de Produção, dans l'un des campus où la formation est offert, en respectant les dispositions générales mentionnées dans la convention cadre du présent accord.	Os estudantes da UTC em Engenharia Mécanica, inscritos neste projeto de duplo diploma, irão escolher suas disciplinas entre as oferecidas entre o 6º e o 10º semestre de formação em Engenharia de Produção na UTFPR, em um dos campus onde a formação é oferecida, respeitando as disposições gerais constantes do presente acordo.
Les étudiants de l'UTFPR en Engenharia de Produção, inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles présentées dans la formation Ingénierie Mécanique, dans une des filières suivantes : Production Intégrée et Logistique (PIL), Fiabilité et Qualité Industrielle (FQI) ou Management des Projets Innovants (MPI), en respectant les dispositions générales mentionnées dans l'annexe I du présent accord. Les UV's que l'étudiant UTFPR suivra à l'UTC valideront toutes les UV's prévues dans sa formation à l'UTFPR à partir du 8ème semestre (inclus), ainsi que les UV's optionnelles de formation technique prévue dans le projet pédagogique de la formation.	Os estudantes da UTFPR em Engenharia de Produção, inscritos no programa de duplo diploma, escolherão suas disciplinas entre as apresentadas na formação Ingénierie Mécanique, em uma das seguintes especializações possíveis: Production Intégrée et Logistique (PIL), Fiabilité et Qualité Industrielle (FQI) ou Management des Projets Innovants (MPI), respeitando as disposições gerais constantes do anexo I do presente acordo. As disciplinas que o aluno UTFPR cursará na UTC validarão todas as disciplinas previstas na sua formação na UTFPR a partir do oitavo período (inclusive), assim como as disciplinas optativas de formação profissional previstas no projeto pedagógico do curso

**ACCORD DE DOUBLE-DIPLÔMATION ENTRE L'UNIVERSITE DE TECHNOLOGIE DE
COMPIEGNE (UTC, FRANCE) ET L'UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRESIL)**

**ACORDO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DE
COMPIEGNE (UTC, FRANÇA) E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRASIL)**

Annexe II – F

Anexo II – F

Engenharia Eletrônica (UTFPR) – Ingénierie Mécanique (UTC)

Les étudiants de l'UTC en Ingénierie Mécanique, inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles présentées entre le 6ème et le 10ème semestre de formation à l'UTFPR en Engenharia Eletrônica, dans l'un des campus où la formation est offert, en respectant les dispositions générales mentionnées dans la convention cadre du présent accord.	Os estudantes da UTC em Ingénierie Mécanique, inscritos neste projeto de duplo diploma, irão escolher suas disciplinas entre as oferecidas entre o 6º e o 10º semestre de formação em Engenharia Eletrônica à UTFPR, em um dos campus onde a formação é oferecida, respeitando as disposições gerais constantes do presente acordo.
Les étudiants de l'UTFPR en Engenharia Eletrônica, inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles présentées dans la formation Ingénierie Mécanique, dans une des filières suivantes : Mécatronique, Actionneurs, Robotisation & Systèmes (MARS) ou Management des Projets Innovants (MPI), en respectant les dispositions générales mentionnées dans l'annexe I du présent accord. Les UV's que l'étudiant UTFPR suivra à l'UTC valideront toutes les UV's prévues dans sa formation à l'UTFPR à partir du 8ème semestre (inclus), ainsi que les UV's optionnelles de formation technique prévues dans le projet pédagogique de la formation.	Os estudantes da UTFPR em Engenharia Eletrônica, inscritos no programa de duplo diploma, escolherão suas disciplinas entre as apresentadas na formação Ingénierie Mécanique, em uma das seguintes especializações possíveis: Mécatronique, Actionneurs, Robotisation & Systèmes (MARS) ou Management des Projets Innovants (MPI), respeitando as disposições gerais constantes do anexo I do presente acordo. As disciplinas que o aluno UTFPR cursará na UTC validarão todas as disciplinas previstas na sua formação na UTFPR a partir do oitavo período (inclusive), assim como as disciplinas optativas de formação profissional previstas no projeto pedagógico do curso

**ACCORD DE DOUBLE-DIPLÔMATION ENTRE L'UNIVERSITE DE TECHNOLOGIE DE
COMPIEGNE (UTC, FRANCE) ET L'UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRESIL)**

**ACORDO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DE
COMPIEGNE (UTC, FRANÇA) E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
(UTFPR, BRASIL)**

Annexe II – G

Anexo II – G

Engenharia de Computação (UTFPR) – Génie Informatique (UTC)

Les étudiants de l'UTC en Génie Informatique, inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles présentées entre le 6ème et le 10ème semestre de formation à l'UTFPR en Engenharia de Computação, dans l'un des campus où la formation est offert, en respectant les dispositions générales mentionnées dans la convention cadre du présent accord.	Os estudantes da UTC em Génie Informatique, inscritos neste projeto de duplo diploma, irão escolher suas disciplinas entre as oferecidas entre o 6º e o 10º semestre de formação em Engenharia Eletrônica à UTFPR, em um dos campus onde a formação é oferecida, respeitando as disposições gerais constantes do presente acordo.
Les étudiants de l'UTFPR en Engenharia de Computação, inscrits dans ce parcours double-diplômant, choisiront leurs UV's parmi celles présentées dans la formation Génie Informatique, dans une des filières suivantes: Aide à la Décision En Logistique (ADEL), Fouille de Données et Décisionnel (Data Mining) (FDD), Ingénierie des Connaissances et des Supports d'Information (ICSI), Systèmes Temps-Réel et Informatique Embarquée (STRIE) ou Systèmes et Réseaux Informatique (SRI), en respectant les dispositions générales mentionnées dans l'annexe I du présent accord. Les UV's que l'étudiant UTFPR suivra à l'UTC valideront tous les UV's prévues dans sa formation à l'UTFPR à partir du 8ème semestre (inclus), ainsi que les UV's optionnelles de formation technique prévues dans le projet pédagogique de la formation.	Os estudantes da UTFPR em Engenharia de Computação, inscritos no programa de duplo diploma, escolherão suas disciplinas entre as apresentadas na formação Génie Informatique, em uma das seguintes especializações possíveis: Aide à la Decision En Logistique (ADEL), Fouille de Données et Décisionnel (Data Mining) (FDD), Ingénierie des Connaissances et des Supports d'Information (ICSI), Systèmes Temps-Réel et Informatique Embarquée (STRIE) ou Systèmes et Réseaux Informatique (SRI), respeitando as disposições gerais constantes do anexo I do presente acordo. As disciplinas que o aluno UTFPR cursará na UTC validarão todas as disciplinas previstas na sua formação na UTFPR a partir do oitavo período (inclusive), assim como as disciplinas optativas de formação profissional previstas no projeto pedagógico do curso.